## REALE, Miguel. Estudos Preliminares do Código Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003. 84 p.

O jurista Miguel Reale é considerado o maior jus-filosofo do nosso país, professor aposentado do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), emérito parecerista, exercendo ainda a advocacia com brilhantismo na cidade de São Paulo. Foi o coordenador do Projeto do Novo Código Civil, e um dos responsáveis direto pela sua aprovação em nível de Congresso Nacional.

A obra que veio a lume de autoria do Professor Miguel Reale, *Estudos Preliminares do Código Civil*, neste ano de 2003, é a demonstração da importância do estudo da nova codificação visando dirimir dúvidas acerca de pontos controvertidos que ainda dependem de interpretação.

O autor chega mesmo a reconhecer a possibilidade de modificações na vigente codificação, pois admite textualmente, que não é, nem podia ser, uma obra perfeita, compreendendo-se a necessidade de revisão, tal como aconteceu com o Código Civil de 1916, emendado em 1919.

Demonstra a presente obra, que o importante é que a nova codificação já tenha sido reconhecida o seu valor e que veio para substituir o individualismo do Código Clovis Bevilaqua, por uma compreensão mais social e atualizada dos problemas fundamentais da sociedade brasileira neste inicio de Século XXI.

O valor da obra, está precisamente em retratar o processo evolutivo que culminou na aprovação da nova codificação civil brasileira, e a exposição dos pontos de modernidade que ela trouxe para o cenário jurídico nacional como um ordenamento que vai reger a vida dos brasileiros.

Cláudio Ferdinandi

Professor e Coordenador da Pós-Graduação lato sensu ofertada pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR).